

Município: 3102100 - Alto Rio Doce

Exercício: 2020

Data de Geração: 19/08/2021 11:51:51

Histórico das Remessas: 18/08/2021

Período: Janeiro à Dezembro

Crerios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios , Região de Planejamento: Mata , Órgão: Todos , Natureza da Receita: 1.1.1.2.01.1.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS, 1.1.1.2.01.1.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS, 1.1.1.3.03.1.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO, 1.1.1.3.03.1.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO...

Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - (Art 29-A, CR/88)

[Mostra / Ocultar Todos](#)

Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES	18.597.741,41
1.1.0.0.00.0.0 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	934.631,73
1.1.1.0.00.0.0 - IMPOSTOS	748.918,58
1.1.1.3.00.0.0 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	243.614,55
1.1.1.3.03.0.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	243.614,55
1.1.1.3.03.1.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	240.814,60
1.1.1.3.03.4.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.799,95
1.1.1.8.00.0.0 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	505.304,03
1.1.1.8.01.0.0 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	317.075,57
1.1.1.8.01.1.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	206.297,84
1.1.1.8.01.4.0 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	110.777,73
1.1.1.8.02.0.0 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	188.228,46
1.1.1.8.02.3.0 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	188.228,46
1.1.2.0.00.0.0 - TAXAS	163.020,77
1.1.2.1.00.0.0 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	57.681,68
1.1.2.1.02.0.0 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	57.681,68
1.1.2.1.02.1.0 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI	0,00
1.1.2.1.02.2.0 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF	57.681,68
1.1.2.2.00.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	105.339,09
1.1.2.2.01.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	105.339,09

Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1.1.2.2.01.1.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	105.339,09
1.1.3.0.00.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	22.692,38
1.1.3.8.00.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	22.692,38
1.1.3.8.99.0.0 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.692,38
1.1.3.8.99.1.0 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.692,38
1.7.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.663.109,68
1.7.1.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.798.916,80
1.7.1.8.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	12.798.916,80
1.7.1.8.01.0.0 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	12.798.916,80
1.7.1.8.01.2.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	11.770.056,88
1.7.1.8.01.3.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	519.434,38
1.7.1.8.01.4.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	500.243,71
1.7.1.8.01.5.0 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	9.181,83
1.7.1.8.06.0.0 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00
1.7.1.8.06.1.0 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00
1.7.2.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.864.192,88
1.7.2.8.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.864.192,88
1.7.2.8.01.0.0 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.864.192,88
1.7.2.8.01.1.0 - COTA-PARTE DO ICMS	4.131.009,66
1.7.2.8.01.2.0 - COTA-PARTE DO IPVA	667.958,13
1.7.2.8.01.3.0 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	50.052,99
1.7.2.8.01.4.0 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.172,10
Total Receitas	18.597.741,41
Deduções das Receitas	Realizada (A)
Total Deduções	0,00
Arrecadação Municipal - Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)	18.597.741,41

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.